



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 31 de agosto de 2022.

PC nº 151.08.2022

Ref.: Of. nº 221/2022 – GP – Proc. CM nº 4782/2022 – Cota nº 14/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 129/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa instituir no Município de Santo André, o programa “Terceira Idade no Paço” de incentivo ao envelhecimento saudável, dentro do projeto Domingo no Paço, e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André